

NATURA COSMÉTICOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 71.673.990/0001-77

NIRE 35.300.143.183

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2020

I. Data, Hora e Local: Aos 6 dias do mês de julho de 2020, às 14h00, por conferência telefônica.

II. Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença da única acionista da Natura Cosméticos S.A. (“Companhia”), a Natura &Co Holding S.A., nos termos do no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Nos termos do artigo 1º, §2º da Instrução CVM nº 481/09, não são aplicáveis à Companhia as regras da referida Instrução, tendo em vista que a Companhia, nesta data, não possui ações em circulação.

III. Quórum: acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no livro de Presença de Acionistas.

IV. Composição da Mesa: Presidente, Sr. Moacir Salzstein e Secretário, Sr. Itamar Gaino Filho.

V. Publicações Legais: Relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes elaborado pela KPMG Auditores Independentes (“Auditores Independentes”), relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados em 6 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Valor Econômico”, página 54 e página B29, respectivamente, bem como arquivados na sede social da Companhia e disponibilizados nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

VI. Presença Legal: Presentes o Auditor Independente, Sr. Rogério Hernandez Garcia, representante legal da KPMG Auditores Independentes, e o Sr. João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei das S.A.

VII. Ordem do Dia: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (2) ratificar as deliberações do Conselho de Administração tomadas em reunião realizada em 1º de

novembro de 2019, às 17h00, a qual aprovou, *ad referendum* da presente Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a distribuição de juros sobre o capital próprio referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019; **(3)** examinar, discutir e votar as propostas de (i) orçamento de capital para o ano de 2020; e (ii) de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(4)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020.

VIII. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Foram aprovados, pelo voto favorável da única acionista da Companhia, as contas dos administradores, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(2) Foi ratificado, pela única acionista da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração tomadas em reunião realizada em 1º de novembro de 2019, às 17h00, a qual aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de juros sobre o capital próprio referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019, pagos em 26 de fevereiro de 2020, no valor de R\$110.670.532,07 (cento e dez milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), correspondendo a R\$0,12784527353 por ação (excluídas as ações em tesouraria), com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de R\$94.069.952,26 (noventa e quatro milhões, sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, com relação aos quais não houve retenção; e

(3) Foram aprovados, pelo voto favorável da única acionista da Companhia, a seguinte proposta da Administração da Companhia:

(i) a aprovação, pela acionista da Companhia, da proposta de orçamento de capital para o ano de 2020 que, compreendendo ativo imobilizado e capital de giro, será de R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), tendo as seguintes origens: (i) R\$206.268.507,80 (duzentos e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos) provenientes da Reserva de Retenção de Lucros; e (ii) R\$ 343.731.492,20 (trezentos e quarenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil reais, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) provenientes de recursos de terceiros. Os recursos do orçamento de capital servirão para fazer frente aos

investimentos necessários em ativos imobilizados e intangíveis (capex) para a consolidação dos planos de crescimento da Companhia; e

(ii) considerando que o montante já distribuído aos acionistas ao longo de 2019 a título de juros sobre o capital próprio alcançou o valor de R\$94.069.952,26 (noventa e quatro milhões, sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) líquido do imposto de renda, o Conselho de Administração aprovou a proposta de destinação do saldo do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, correspondente a R\$ 392.391.284,86 (trezentos e noventa e dois milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 75.452.244,99 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para constituição da Reserva de Incentivos Fiscais; e (ii) R\$ 206.268.507,80 (duzentos e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais oitenta centavos) para a Reserva de Retenção de Lucros, com base em orçamento de capital aprovado acima.

(4) Foi aprovada, pelo voto favorável da única acionista da Companhia, a fixação da remuneração global dos administradores a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de até R\$ 31.387.982,92 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

VII. Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, SP, 6 de julho de 2020.

Mesa:

Moacir Salzstein
Presidente

Itamar Gaino Filho
Secretário

Acionista Presente:

NATURA &CO HOLDING S.A.

Por: **Itamar Gaino Filho**
Diretor Jurídico e de Compliance

Por: **Jose Antonio de Almeida Filippo**
Diretor Financeiro